



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.199, de 19 de agosto de 1.985.

"Declara de Utilidade Pública a União Musical Carlos Gomes em Santo Antônio da Barra".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo ,
por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública a União Musical Carlos Gomes em Santo Antônio da Barra.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo ,
aos 19 de agosto de 1.985.


César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.